



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

8ª Sessão Ordinária - 25/03/2024

INDICAÇÃO Nº 861/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica a construção de novos CAPSs (Centro de Atenção Psicossocial)

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando que a saúde mental é uma parte fundamental do bem-estar geral de uma comunidade, e os CAPS desempenham um papel crucial ao oferecer serviços de qualidade para aqueles que enfrentam desafios psicológicos e emocionais. No entanto, reconheço a necessidade de expandir e fortalecer essa rede de apoio, garantindo que todos os indivíduos tenham acesso adequado aos cuidados necessários.

A construção de novos CAPS permitiria uma maior abrangência dos serviços de saúde mental, reduzindo as filas de espera e oferecendo atendimento mais próximo e acessível para aqueles que precisam. Além disso, esses centros poderiam ser projetados para fornecer uma gama mais ampla de serviços, como acompanhamento psicológico, terapia ocupacional, grupos de apoio e atividades recreativas, visando uma abordagem holística e integrada ao tratamento.

Ao investir na construção de novos CAPS, estaríamos investindo no bem-estar de nossa comunidade como um todo, promovendo uma sociedade mais saudável e resiliente.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de construção de novos CAPSs (Centro de Atenção Psicossocial)

Sala das Sessões, 20 de março de 2024.

Dionata Domingues
Vereador - PSDB

